

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE com sede na rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, inscrito sob o CNPJ nº: 18.401.059/0001-57, neste ato representado pela Prefeito (a) Municipal, **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, adiante denominada Contratante:

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no § 1º do Art. 53 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

JOÃO MONLEVADE /MG, 30 de dezembro de 2025.

Prefeito (a) Municipal – Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Frederico Macagnães Pessoa
Diretor de Procuradoria - OAB/MG 112.471/6
Município de João Monlevade

